

**ATA DE SUSPENSÃO DO
PROCESSO 031/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014**

Ao décimo dia do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, às 08h00min, reuniu-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 001/2014 para deliberar a suspensão do Processo nº 031/2014 – Pregão Presencial nº 027/2014, referente ao Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus novos, câmara de ar e protetores a serem utilizados por veículos desta Autarquia. Considerando a deliberação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, proferida pelo Exmo. Conselheiro Relator Wanderley Ávila, que determina, liminarmente a suspensão do Edital do Pregão Presencial supracitado. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio no intuito de sanar o referido vício detectado acata a decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais pela suspensão da licitação que seria realizada na data dia hoje dia 10 de fevereiro de 2014, às 08h00min horas, opinando ainda pela ANULAÇÃO do referido Edital de Convocação e devendo o mesmo ser objeto de futuras publicação, com o ajuste nas especificações requeridas. Decidiu-se, por conseguinte, pela publicação da suspensão da licitação no site do DEMSUR. Nada mais a constar lavrou-se a presente Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio presente. Muriaé, dez de fevereiro de dois mil e quatorze.

Nelson Antônio Nunes de Carvalho
Pregoeiro

Marcos Borcaro Pinto
Membro

Arino Roberto Vasques
Membro